



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Estado de São Paulo**

1) Com justiça  
2) Com Vereadores  
24/04/2006

**PROJETO DE LEI N.º 64 /2006.**

Denomina uma via do município, no Bairro do Bom Sucesso.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **DARCY GUIDO DA SILVA**, a Travessa da Estrada Municipal do Kanegae no Bairro do Bom Sucesso.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de abril de 2006.

Vereador Martim César

APROVADO  
POR unanimidade  
EM 22/05/06

PROTOSOL

24 ABR 16 19 005052

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA

1. mail em 25/04

Dr. Martin

24/04/06

## **DARCY GUIDO DA SILVA**

Natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, residiu na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo Km 12, no bairro do Bom Sucesso, viúvo, filho de João Guido da Silva e Cornelia dos Santos.

Foi Zelador da Igreja de Santa Rita no Bairro do Bom Sucesso por mais de 20 anos, Presidente do Esporte Clube Bom Sucesso por 03 mandatos.

Aposentado pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Foi exemplo de homem digno, honesto, humilde, que sempre tinha uma palavra amiga de incentivo e amor. Deixou um exemplo de vida e uma saudade imensa.

Faleceu em 21 de Julho de 1998.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Estado de São Paulo - Pindamonhangaba - SP  
Rua Marechal Deodoro, 50 - CEP 12400-000  
Fone/Fax: (012) 242-4185  
Bel. ROSELY APARECIDA DOS SANTOS LESSA  
Oficial de Registro

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAR DA SEDE  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro, 50, Centro, CEP 12400-000  
Fone/Fax: (012) 242-4185  
Bel. ROSELY APARECIDA DOS SANTOS LESSA  
Oficial de Registro

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 11605

Certifico que, a folha 341, do livro nº C-94 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

DARCY GUIDO DA SILVA

falecido a 21 de julho de 1998, às 11:10 horas, no Pronto Socorro Municipal, desta cidade, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, domiciliado e residente à Rod Dr Caio Gomes Figueiredo Km 12, Bom Sucesso, n/cidade, com sessenta e sete anos de idade, estado civil viúvo, filho de JOÃO GUIDO DA SILVA e de CORNELIA DOS SANTOS.

Foi declarante Marcolino Galvão, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Virginia A. L. Lemes, CRM 74571, que deu como causa da morte "Choque cardiogênico, IAM Fulminante".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: Era viúvo de GERTRUDES SILVA, conforme cert. de casamento nº 7572, fls. 17, LO B-42, deste Registro Civil. Era eleitor nesta Comarca. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa 11 filhos. Ignora o declarante os demais dados. Registro de óbito feito de acordo com a declaração nº 8019 do Serviço Funerário da Santa Casa local.

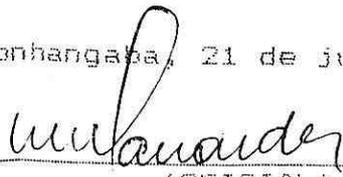
Certifico e dou fé que à margem do referido assento NADA CONSTA.

1ª Via.

ISENTO DE EMOLUMENTOS

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 21 de julho de 1998

  
(OFICIAL)

M. S. Auxiliadora da S. Marcondes  
Representante Autorizada